DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4
Ratificação	5
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	7
Atos Legislativos	7
Outros atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2018

DECRETO Nº 2470 , DE 09 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$175.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **175.000,00**

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

82	10.301.0008.2008.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	143.000,00 F.R.: 0 01 01

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

109	12.361.0010.2010.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Manutencao do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	20.000,00 F.R.: 0 01 00

02 10 01 Setor de Obras e Urabanismo

172	15.451.0013.1008.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Obras de infraestrutura urbana OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	12.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

81	10.301.0008.2008.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-143.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

114	12.361.0010.2010.0000 4.4.90.52.00 01 200 000	Manutencao do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2018

DECRETO Nº 2470 , DE 09 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1622

02 10 01	Setor de Obras e Urabanismo			
171	15.451.0013.1002.0000	Aquisicao de Equip., Moveis, Mat. Permanente	-12.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-175.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 09 de abril de 2018

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 14/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

ADITIVO 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1044/2017

CONTRATADA: RECMED COMERCIO DE MAERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 06.696.359/0001-21

OBJETO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO ITEM

ITEM 67 ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML ERA DE R$ 16,00, PASSA A SER R$ 21,22

DOURADO, 27 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Dupla “Guilherme e Santiago” para realização de show no dia 20/05/2018.

PROCESSO Nº 27/2018

CONTRATO Nº.: 28/2018

CONTRATADA: 2 HC ROSA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

02.12 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

02.12.01– SETOR DE CULTURA

213 – 3.3.90.39 – 13.392.0018.2.030 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: Art. 25 – III, da Lei 8.666/93.

Dourado, 02 de Maio de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Procedimento Licitatório 000022/18 PREGÃO ELETRÔNICO 2/2018, cujo objeto é: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material Medico Hospitalar para Atendimento de Demanda Especifica Solicitada Pelo Departamento de Saude, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, e Especificações, deste Edital, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 25/04/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Cirurgica Uniao Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDA	R$ UNI	R$ TOTAL
5	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	BIOBASE	UN	1.800,	0,49	882,00
6	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOBASE	UN	1.800,	0,49	882,00

TOTAL FORN 1.764,00

Dimebras Comercial Hospitalar Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDA	R$ UNI	R$ TOTAL
1	AGUA P/ INJEÇAO 500ML	JP	FR	200,	4,50	900,00
2	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 11F 10 UN	AMERICA	PT	3.600,	0,50	1.800,00
7	CLORETO DE SÓDIO 0,9% X 10ML	SAMTEC	AP	3.600,	0,17	612,00

TOTAL FORN 3.312,00

Salvi e Lopes e Cia Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDA	R$ UNI	R$ TOTAL
4	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	CRALPLAST	UN	360,	0,299	107,64

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

8	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES	MARKMED	UN	12,	2,94	35,28

TOTAL FORN 142,92

VP Medicamentos Eireli- ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDA	R$ UNI	R$ TOTAL
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5	DESCARPACK	PR	3.600,	0,93	3.348,00

TOTAL FORN 3.348,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 02 de maio de 2018

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Procedimento Licitatório 000024/18 PREGÃO ELETRÔNICO 3/2018, cujo objeto é Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Medicamentos De Uso Hospitalar de acordo com as especificações constantes no Anexo I, e Especificações, deste Edital, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 26/04/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	R$ UNI	R$ TOTAL
1	720	SER	Enoxaparina Sodica 60mg/0,6ml	37,00	26.640,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 02 de maio de 2018

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

Ratificação

RATIFICAÇÃO

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal e ante a justificativa apresentada que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente a contratação da empresa PAULO HENRIQUE MARZAGAO CASADEI para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGÍCOS E CLÍNICOS EM REGIME DE PLANTÃO À DISTÂNCIA (SOBREAVISO).- LOTE 04 – ITEM 04 – PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM CLÍNICA GERAL (INTERNAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS) conforme PROCESSO 42/2017, INEXIGIBILIDADE 05/2017, fundamentado na Lei Federal 8.666/93. Em tempo, determino a publicação do extrato na imprensa oficial no prazo legal.

Dourado, 27 de Abril de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

LOTE 04 – ITEM 04 – PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM CLÍNICA GERAL (INTERNAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS)

INEXIGIBILIDADE 42/2017

PROCESSO 05/2017

TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº02/2018

CONTRATADA: PAULO HENRIQUE MARZAGAO CASADEI

VALOR: CONFORME DECRETO 2.469/18

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02 de Maio de 2018.

Dourado, 02 de Maio de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Atos Legislativos | **Outros atos**

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

PORTARIA Nº001/2018
Dispõe sobre a Abertura de Concurso Público e dá outras providências

BRAZ ANTONIO DESAJACOMO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica, através da presente Portaria, autorizada a abertura de Concurso Público, para o preenchimento do emprego público de CONTADOR da Câmara Municipal do Município de Dourado.

Art. 2º - Ficam, neste ato, designados os Senhores Ricardo Sérgio Fattore, portador do documento de Identidade RG nº21.310.954; Marcelo Alcaide, portador do documento de Identidade RG nº48.937.749 X; e Silvio Aparecido Bergamasco, portador do documento de Identidade RG nº19.877.805-3 para comporem a Comissão Fiscalizadora sob a Presidência do primeiro, para acompanharem, coordenarem e fiscalizarem a legalidade e imparcialidade na realização do Concurso Público supra mencionado.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Fiscalizadora ora nomeada serão considerados de alta relevância ao município e não onerosos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, 23 de abril de 2018.

Publique-se.

BRAZ ANTONIO DESAJACOMO
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

MARCELO ALCAIDE
1º Secretário da Câmara Municipal de Dourado

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo